



Parecer do(a) Orientador(a) para o Acúmulo de Bolsa com Atividade Remunerada ou Outros Rendimentos – Anexo 4

CHAMADA INTERNA N. 004/2024

Atenção: O envio deste parecer pelo(a) orientador(a) do discente somente ocorrerá no momento da implementação da bolsa de estudos.

Conforme rege [Portaria Normativa PRPGP/UFSM n. 001/2023](#), apenas poderá ser concedida bolsa de estudos a discentes que possuam o a atividade remunerada não prejudicar o tempo de dedicação exigido para as atividades da bolsa, atestado por manifestação conjunta do(a) bolsista e do(a) orientador(a) (caso seja contemplado), tendo em vista que o acúmulo não exime o beneficiário de cumprir com suas obrigações junto ao programa de pós-graduação e às agências de financiamento da bolsa.

Portanto, nos casos de acúmulo da bolsa com atividades remunerada ou outras fontes de rendimento de qualquer natureza, o(a) orientador(a) do discente deverá emitir um parecer favorável quanto à disponibilidade do(a) discente na execução das atividades da pesquisa no curso. Preencher o solicitado a seguir.

Considerando a afirmação a seguir, informe se é favorável ou não favorável à implementação de bolsa de estudos ao(à) discente (nome): [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

O(A) discente tem disponibilidade para a execução das atividades da pesquisa no curso concomitante atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza, e considera-se que não prejudicará o tempo de dedicação exigido para as atividades da bolsa e ao cumprimento das obrigações junto ao programa e às agências de financiamento da bolsa.

- Favorável
 Não Favorável

Se houver ressalvas quanto à afirmação detalhe abaixo:

Ao informar o parecer Favorável, o(a) orientador(a) compromete-se ao acompanhamento da dedicação do discente ao curso, sendo responsável por informar qualquer alteração detectada.

Discente (nome):

Orientador(a) (nome):

Assinatura do(a) orientador(a) pelo [gov.br](#)